

## Atos e Despachos das Comissões

id: 16160151

EDITAL COGEN nº 01/2026

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA A IV MOSTRA ARTÍSTICA E LITERÁRIA DOS COGENs – 2026

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio dos Comitês de Promoção de Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos 1º e 2º Graus de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU), torna público o presente Edital de Seleção para a **IV Mostra Artística e Literária dos COGENs – Ano 2026**, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

A iniciativa, instituída pelo Ato Normativo TJ nº 16/2026, alinha-se às políticas institucionais de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual, da discriminação e de promoção da igualdade de gênero no âmbito do Poder Judiciário.

#### 1. DOS OBJETIVOS

**1.1** Este Edital tem por objetivo a seleção de obras artísticas e literárias que irão compor a IV Mostra Artística e Literária dos COGENs. Com esta finalidade, divulgam-se o período das inscrições, as informações sobre as etapas de seleção e as premissas para participação do público interno na IV Mostra Artística e Literária dos COGENs – Ano 2026.

**1.2** A Mostra Artística Literária visa incentivar e valorizar a criação artística e literária como instrumento de reflexão, sensibilização e transformação institucional, promovendo uma cultura de igualdade, dignidade e respeito no ambiente de trabalho.

#### 2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

**2.1** Poderão participar magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) ou inativos(as), colaboradores(as), residentes, estagiários(as) e demais integrantes da comunidade interna do TJRJ.

**2.2** Serão aceitas inscrições individuais ou coletivas.

#### 3. DAS CATEGORIAS DAS OBRAS

**3.1** Poderão ser inscritas obras autorais nas seguintes categorias:

I - pintura, desenho, ilustração e gravura;

II - escultura, objeto e instalação;

III - fotografia;

IV - música;

V - esquete;

VI - texto literário (prosa ou poesia);

VII - obras audiovisuais;

VIII - dança.

**3.2** Outras modalidades artísticas não previstas poderão ser submetidas, sob condição de análise do Comitê Avaliador.

**3.3** Considera-se inédita a obra que não tenha sido previamente premiada ou exibida em eventos institucionais externos ao TJRJ.

#### 4. DAS TEMÁTICAS

**4.1** As obras deverão dialogar com princípios e práticas voltadas à prevenção e ao enfrentamento dos assédios moral, sexual e das diversas formas de discriminação, bem como à promoção da igualdade de gênero no âmbito institucional.

**4.2** O tema poderá ser abordado de forma direta, simbólica, metafórica ou interdisciplinar, respeitando a coerência com os objetivos institucionais.

#### 5. DAS ETAPAS

I - Inscrição;

II - Habilitação (análise documental);

III- Classificação (avaliação técnica);

IV- Resultado;

V - Exposição;

VI- Apresentação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1** As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas de **15/05/2026 a 19/06/2026**, mediante envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), da Declaração de Propriedade (Anexo II), da Declaração de Autorização de Uso de Imagem da Obra (Anexo III) e da Manifestação de Interesse em Doação (Anexo IV) para o *e-mail* comite.cogen@tjrj.jus.br.

**6.2** Os formulários devem estar devidamente **preenchidos, legíveis e assinados** pelos(as) proponentes.

**6.3** No caso de propositura de mais de uma obra, devem ser enviadas declarações de propriedade em número equivalente ao das obras inscritas.

**6.4** Na hipótese de obra coletiva, deverá constar o nome de todos(as) os(as) autores(as), sendo indicado um(a) responsável pela inscrição.

**6.5** A ausência de qualquer documento obrigatório implicará inabilitação.

**6.6** Os ônus decorrentes da participação são de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.

## 7. DA HABILITAÇÃO

**7.1** A etapa de habilitação consistirá na verificação do atendimento às exigências formais deste edital, incluindo:

I - preenchimento correto da ficha de inscrição e demais formulários exigidos;

II- envio de toda a documentação exigida;

III- apresentação adequada das informações sobre a obra;

IV- conformidade com os requisitos técnicos e temáticos estabelecidos.

**7.2** Poderá ser solicitado pelo Núcleo de Atenção e Promoção à Justiça Social (NAPJUS) contato com o(a) proponente para esclarecimentos ou complementação de informações, quando necessário à análise documental. A ausência de resposta, no prazo estipulado pela equipe de assessoramento do referido Núcleo, culminará na inabilitação da candidatura.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

**8.1** Do Comitê Avaliador:

**8.1.1** A composição se dará por nomeação de 4 (quatro) integrantes titulares e 1 (um/uma) suplente, dentre os(as) membros(as) que compõem os COGENs – 1º e 2º Graus.

**8.1.2** Os (As) integrantes serão designados(as) pela Presidência dos COGENs, por ato próprio.

**8.1.3** Compete ao Comitê Avaliador a condução do processo seletivo, incluindo o processo de avaliação das obras e a deliberação final quanto ao resultado.

**8.1.4** O Comitê Avaliador poderá solicitar esclarecimentos e/ou informações complementares aos(às) proponentes, durante o processo de análise, fixando prazo para resposta.

**8.2** Dos critérios de análise das obras:

**8.2.1** O Comitê Avaliador adotará os seguintes critérios para classificação:

I - originalidade e criatividade;

II - pertinência artística e/ou literária;

III - clareza na proposta apresentada;

IV- viabilidade técnica e adequação ao espaço expositivo;

V - coerência com os objetivos da IV Mostra Artística e Literária do Poder Judiciário.

**8.2.2** Poderão ser desclassificadas as obras que:

I - não atendam às disposições deste edital;

II - ofereçam risco à segurança coletiva;

III- manifestem discurso de ódio;

IV- exijam condições de instalação, conservação ou manutenção incompatíveis com o espaço expositivo.

**8.3** Do Resultado:

**8.3.1** O Comitê Avaliador deverá concluir a análise das obras selecionadas até o dia **27 de julho de 2026, às 17h**, devendo comunicar o resultado ao endereço **comite.cogen@tjrj.jus.br**, para as providências cabíveis.

**8.3.2** A relação dos(as) inscritos(as) classificados(as) será publicada no DJERJ e no Portal dos COGENs até o dia **10 de agosto de 2026**.

**8.3.3** A decisão do Comitê possui natureza técnica e discricionária, razão pela qual não haverá apresentação de justificativas, limitando-se à divulgação do resultado com a relação das propostas selecionadas.

**9. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**9.1** A exposição da IV Mostra Artística e Literária do Poder Judiciário ocorrerá entre os dias **09 e 16 de novembro de 2026**, nas dependências do Museu da Justiça, em local a ser oportunamente divulgado.

**9.2** As apresentações dos(as) inscritos(as) nas modalidades aptas para tal, **em caráter facultativo**, ocorrerão no dia **12 de novembro de 2026**, durante a **Noite das Artes**, em horário a ser oportunamente divulgado.

**9.3** Os locais exatos de exposição das obras, bem como as orientações para montagem, permanência, entrega, apresentação e retirada serão divulgadas oportunamente pela organização do evento.

**9.4** Compete exclusivamente aos(às) autores(as) a entrega e a retirada das obras no setor indicado pela organização do evento.

**9.5** Será conferido certificado de participação às obras selecionadas.

**10. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM**

**10.1** O(A) proponente declara ser titular dos direitos autorais da obra inscrita.

**10.2** Ao participar, o(a) proponente autoriza o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) a utilizar imagens das obras e apresentações para fins institucionais, educativos e de divulgação, sem ônus, preservada a identificação da autoria, conforme disposto no Anexo III deste edital.

**10.3** A falsa declaração de autoria implicará desclassificação imediata.

**10.4** O(A) proponente poderá, de forma voluntária, manifestar interesse na doação da obra submetida para integrar o acervo do Espaço das Artes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, mediante preenchimento de autorização disposta no Anexo IV deste edital.

**11. DA ACESSIBILIDADE**

**11.1** O TJRJ buscará garantir condições de acessibilidade às exposições e apresentações, sempre que possível.

**11.2** Obras que contemplem recursos de acessibilidade serão consideradas positivamente no critério de relevância institucional.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A participação implica aceitação integral dos termos deste Edital.

**12.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Avaliador.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026.

**Desembargador WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS**  
Presidente do COGEN-1º GRAU

**Desembargadora PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**  
Presidente do COGEN-2º GRAU

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Todas as regras para participação da IV Mostra Artística e Literária estão previstas no Edital publicado.

TIPO DE INSCRIÇÃO	Individual ( ) Coletiva ( )
NOME(S):	
MINIBIOGRAFIA DO(A) AUTOR(A)	
E-MAIL(S):	
TELEFONE/CELULAR:	
CPF(S)	
Nº DE MATRÍCULA(S):	
	( ) Magistrado(a) ( ) Servidor(a) ( ) Colaborador(a) ( ) Residente ( ) Estagiário(a) ( ) Magistrado(a) Inativo(a) ( ) Servidor(a) Inativo(a)
LOCAL DE TRABALHO:	
MODALIDADE DA OBRA:	( ) Pintura, desenho, ilustração, gravura ( ) escultura, objeto, instalação ( ) fotografia ( ) música ( ) esquete ( ) texto literário em prosa ou poesia ( ) obras audiovisuais ( ) dança ( ) outras modalidades:
TÍTULO E BREVE DESCRIÇÃO DA OBRA:	

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE  
INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

( ) Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que o objeto desta proposta, intitulado " \_\_\_\_\_ ", é de minha autoria.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura**INSCRIÇÃO COLETIVA**( ) Nós, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, inscritos(as) no CPF, respectivamente, sob os nºs \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins, que o objeto desta proposta, intitulado " \_\_\_\_\_ ", é de nossa autoria.  
Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DA OBRA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, participante da IV Mostra Artística e Literária do Poder Judiciário, autorizo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a utilizar, de forma gratuita e sem ônus, imagens da obra intitulada "\_\_\_\_\_", bem como sua eventual apresentação, para fins institucionais, educativos, culturais e de divulgação, em quaisquer meios ou formatos, inclusive digitais, assegurada a devida identificação de autoria.

A presente autorização é concedida exclusivamente para as finalidades acima descritas, permanecendo resguardados os direitos autorais, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO

( ) **Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse** em doar a obra ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de eventual incorporação ao acervo do Espaço das Artes, ciente de que a doação estará sujeita a análise institucional, respeitando-se integralmente os direitos autorais e demais disposições legais aplicáveis.

( ) **Declaro, para os devidos fins, que não tenho interesse** em doar a obra ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.  
Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura